



PODER LEGISLATIVO

Diretoria de Atas

ATA DA 021ª SESSÃO ORDINÁRIA - 28/07/2020

SEDE

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2020 (dois mil e vinte), às dez (10) horas, na Sede, realizou-se a 021 (vigésima primeira) Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Ozilei Alves Moreira, composta a mesa pelos 1º e 2º Secretários, Vereadores Adriano dos Santos Lima e Rafael Jardim Pereira Ramos, e com a presença dos Vereadores Eduardo Miranda, Alex da Silva Neves, Leilson Ribeiro da Silva, Ramon Dias Gidalte, Marcos Frese Miller e Bruno Miranda. Em seguida, o Presidente convidou o Vereador Eduardo Miranda para ler um trecho da Bíblia Sagrada, e o 2º Secretário a Ata da Sessão Ordinária, sendo aprovada por unanimidade, sem restrições, passando, após, à leitura do **EXPEDIENTE**, a saber: Mensagem 024/20 e respectivo Projeto de Lei, oriundo do Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial - FMS; Projeto de Lei de autoria do Vereador Alex Neves, que dispõe sobre a criação do Programa de Compostagem; Projeto de Lei de autoria do Vereador Alex Neves, que dispõe sobre a criação do Programa de Agricultura Rural; Projeto de Lei de autoria do Vereador Ramon Gidalte, que dispõe sobre a criação do Programa de diretrizes em tempo de pandemia; Ofício resposta, oriundo do Executivo; Moção de Aplausos de autoria do Vereador Adriano Lima, em favor de Fabiano Gonçalves; Moção de Aplausos de autoria do Vereador Adriano Lima, em favor de Ana Patrícia Lima; Moção de Aplausos de autoria do Vereador Adriano Lima, em favor de José Lacerda Filho; Moção de Aplausos de autoria do Vereador Marcos Miller, em favor de Tiago Macharet; Moção de Aplausos de autoria do Vereador Marcos Miller, em favor de Eduardo Silva; Moção de Aplausos de autoria do Vereador Marcos Miller, em favor de Jorge Moreira. Não havendo Vereador inscrito no Pequeno Expediente, o Presidente passou ao **GRANDE EXPEDIENTE**, onde usou a palavra o Vereador Ramon Gidalte, dizendo que seu Projeto 008/20 vem em conformidade com o Município de Rio das Ostras, sendo importante as igrejas exercerem suas atividades, contribuindo assim com o Poder Público. Usou a palavra o Vereador Rafael Jardim, parabenizando e agradecendo aos Agricultores. Agradeceu ao Secretário de Agricultura, Zé Elias, Vadinho, ao Sub Secretário pela barreira da Serramar, tendo o desvio ficado muito bom, beneficiando a população, e diminuindo os assaltos. Usou a palavra o Vereador Adriano Lima, parabenizando o Secretário pela reforma da Estrada, mas parabenizando a população, que pagou do bolso, tendo dois meses de reclamação, sendo péssima a iniciativa do Governo. Aparteado pelo Vereador Rafael, dizendo que pode falar do desvio, pois estava lá quando a população abriu a estrada, sabendo que as coisas não são fáceis, mas ressaltou a boa vontade do Sr. José Elias em prol da comunidade, não estando imune ao sofrimento das pessoas. Retomando a palavra, o Vereador Adriano parabenizou a dedicação dos funcionários, falando da iniciativa. Disse que o CII, a estrada, o acostamento, são responsabilidade do Estado, mas que foi feito pelo Município, e o Poder Executivo poderia ter tomado iniciativa há algum tempo. Disse que a população de Barra está questionando o atendimento de COVID, pois não tem local com Médico, e que agora que reformaram a policlínica, mas no local existem moradores antigos, com doenças crônicas, sendo o local impróprio para o funcionamento. Disse que questionou no CMS não haver Médico na UPG, sendo o Médico pago, e não ficava lá.



PODER LEGISLATIVO
Diretoria de Atas

Citou postagem de Médico sem camisa, de boné, não sendo fake News, e que só agora tomaram providências, e continua sem plantonista na UPG. Disse que o site que fala do Vereador deve ser questionado, devendo-se denunciar para combater as mentiras, pois se não falar, a população acreditará, ressaltando que responderá na Justiça. Dando continuidade, o Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, colocando em discussão e votação o Regime de Urgência para apreciação da Mensagem 005/20 e respectivo Projeto de Lei, oriundo do Executivo, que trata de alteração da alíquota do IPREV, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em discussão e votação o Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em discussão a matéria, onde usou a palavra o Vereador Alex Neves, agradecendo a presença do Presidente do Instituto da Previdência do Município, Sr. Murilo. Disse que a matéria está na Casa há quatro meses, sendo bastante polêmica, mas que, infelizmente, necessária. Disse que todos tem ciência de que durante esses dois anos, ou pouco mais, tramitou no Congresso a reforma da Previdência, sendo aprovada no final do ano passado a Emenda 103/2019, que alterou, salvo engano, o art. 149 da CF, onde tratava da alteração da alíquota do desconto previdenciário do regime geral do INSS, Institutos Estaduais e Municipais, chamado de RPPS. A seu ver, quando identifica uma obrigação já aprovada no Congresso, e sancionada pelo Presidente da República que alterou o artigo da Constituição, colocando este artigo em vigor. Disse que os Vereadores já discutiram em várias reuniões, em Audiência Pública com vários servidores e representantes deles, entendendo que talvez não houvesse necessidade desta votação que se está fazendo agora, tendo em vista que foi aprovada no Congresso Nacional, e sancionada pelo Presidente e Emenda Constitucional, que se incorporou à Lei Maior. Mas, o Legislador Federal entende que ele não pode interferir nos Institutos de Previdência dos Estados e Municípios, cabendo aos Vereadores chancelar aquilo que foi aprovado por eles. No primeiro momento, em algumas reuniões que foram feitas com os Vereadores, alguns questionaram que, se veio para que votem, então pode-se expor o ponto de vista, e votar contrário, sendo esta uma visão. Na sua visão, mesmo vindo a este Plenário, entende ser uma Emenda Constitucional que só deveriam chancelar, apenas seguir aquilo que já está determinado na Constituição, pois se fizerem diferente, este Poder Legislativo está agindo de maneira contrária à Constituição e, neste ato de contrariar um artigo da Constituição, existem algumas sanções ao Município, e alguns entendem serem injustas as sanções, mas entende que se o Ministério da Economia e Previdência não o fizesse, talvez nenhum Município aprovasse. Então, chama a atenção aos nobres colegas Vereadores e, principalmente, aos Servidores Públicos Municipais, que a possível não aprovação deste Projeto de Lei, estarão indo de encontro ao artigo constitucional. Dentre as consequências, existe uma chamada CRP, Certificado de Regularidade Previdenciária, que o Instituto de Previdência o te desde 2011. Pediu paciência ao Presidente para ser didático, e explicar o que conseguiu entender. Disse que, no caso desta não aprovação, e estando com o CRP negativo, a aplicação do Instituto de Previdência, segundo apresentado pelo Sr. Murilo, tem em torno de 216 milhões aplicados e, considerando esse Certificado, o Instituto está num campo seletivo de investidores, e as instituições financeiras colocam juros muito



PODER LEGISLATIVO
Diretoria de Atas

maiores para quem tem esse Certificado. Só para ter uma idéia, no ano passado o Instituto de Previdência arrecadou, com rendimento de seu dinheiro, 17 milhões e, se votarem contra a matéria e o Município perder o Certificado, esse rendimento não vai ser mais do que 5 e 7 milhões, e que o Instituto perderá, a cada ano, só de juros, 10 milhões, e isso penaliza o próprio servidor, pois os Vereadores, exceto os que são servidores, como o Vereador Marquinhos, não prejudica em nada. Disse que ele, quando se aposentar, será pelo INSS, mas os servidores públicos municipais concursados se aposentarão pelo IPREV, e esse dinheiro que lá está hoje, 216 milhões, podendo render em torno de 17 milhões por ano, é só para fazer caixa do Instituto da Previdência para pagar a aposentadoria dos servidores concursados. Então, com a não aprovação desta matéria, e a perda do CRP, o Instituto passará, a partir do dia 1º agora, possivelmente, a desqualificar esse rendimento, e os Vereadores, mesmo tendo isonomia de voto, serão responsabilizados por isso, por estarem prejudicando possivelmente o Instituto de Previdência. Disse que, alguns servidores ou representantes deles, em audiências realizadas, argumentaram ser muito injusto, hoje, num momento de pandemia e crise, ter aumento no Instituto de Previdência, um percentual de 3%, e que realmente não é agradável para ninguém perder nada. Foi falado que quem ganha 1040 Reais, vai perder aproximadamente 33,34 Reais, e isso, com certeza, poderá fazer falta ao servidor, mas entende que, num futuro não muito distante, o servidor, na hora de se aposentar, poderá o Instituto não ter recurso para pagar sua aposentadoria, entendendo o prejuízo ser muito maior. Disse que conversou com alguns servidores e foi cobrado, que existe um grupo que acham estarem sendo penalizados agora, mas que outros entendem a realidade da aprovação da matéria. Com relação às penalidades, ainda, o Município não receberá mais nenhum convênio, mesmo estando já assinado e em andamento, e tem várias emendas parlamentares, como ambulâncias, aquisição de equipamentos de atendimento à população na área social e Saúde, obras sendo executadas com convênio com a Caixa, que poderá ser suspenso e não haver mais repasse. Os únicos repasses que a não aprovação desta Lei não atinge, são os percentuais passados para a Saúde e para a Educação. Uma outra situação que deve ser levada em consideração, pensando em não penalizar o servidor, a não aprovação desta Lei poderá acarretar, num futuro muito próximo, um possível Projeto de Lei vir para a Casa para uma taxaçoão muito maior que os 14%, e que hoje, os 3% descontados do servidor mais 3% da parte patronal, são suficientes para que não se tenha um déficit no caixa previdenciário, mas em não aprovando esta Lei, e ter a perda de arrecadação, que hoje o Município arrecada e o Instituto de Previdência recebe 780 mil/mês, e os 6% não aprovados, já no próximo mês deixa de repassar ao Instituto 46.500 mil, além de não receber os 10 milhões de juros, deixará de arrecadar, aproximadamente, 50 mil/mês, e que em 12 meses são 600 mil que o Instituto de Previdência perderá, pois se não aprovar os 14% do servidor, também não poderá aprovar que o Município passe de 11 para 14, que a Lei Federal permite. Disse que conversou com todos os Vereadores em particular, ressaltando o momento político, e tem aqui alguns pré-candidatos a Prefeito e a Vice Prefeito, mas entende que neste momento, se votar politicamente, poderão ser cobrados no futuro de um grande prejuízo ao Instituto de Previdência. Disse que não vai assumir esta



PODER LEGISLATIVO
Diretoria de Atas

responsabilidade, solicitando aos Vereadores que pensem na aprovação da matéria em favor dos servidores públicos municipais, pois a aprovação não prejudica os Vereadores, nem ao Presidente do IPREV, a não ser no fato dele ser servidor, porque vai ser taxado de valores maiores, e daqui há seis meses pode chegar Projeto de 17%. Disse que na Lei foi dada uma alternativa, que alguns Municípios poderiam fazer um outro tipo de cálculo, que seria escalonado pelos servidores, de acordo com seu ganho salarial, mas são vetados por ter um déficit atuarial, que hoje é de aproximadamente 275 milhões, e que o Governo Municipal atual mandou para a Casa um Decreto, 1531/2019, para atualizar este déficit até 2034, e que o Município repassa hoje 735 mil/mês, fora o desconto do Instituto da Previdência, para eliminar esse déficit atuarial. Disse que, se aprovar os 14%, e o Município continuar cumprindo esse Decreto, 531 de repasse mensal, não teria déficit atuarial, tendo os servidores a garantia de que quando se aposentarem o seu recurso estará lá para poderem receber. Uma última questão, que o Instituto de Previdência de Casimiro não taxa os aposentados e pensionistas, apenas são taxados os servidores ativos, e a não aprovação desta matéria, e criando assim um déficit atuarial, poderá, quem estiver na próxima legislatura, ser obrigado a corrigir esse déficit, e passar a taxar os servidores aposentados e pensionistas. Pediu aos Vereadores que, apesar de polêmica, de saber que não terá unanimidade, que alguns servidores talvez ficarão chateados, pela aprovação da matéria, mas entende que através da explanação que fez, que a não aprovação da matéria causa muito mais danos ao servidor do que hoje taxar em 3%, como a CF determinou. Pediu aos Vereadores que pensem com carinho a aprovação da matéria em favor do servidor público municipal. Usou a palavra o **Vereador Adriano Lima**, dizendo que não vota por política, que vota no correto, e que o belo discurso do Vereador Alex não foi o mesmo para os Agentes de Endemias, que o Prefeito não pagou, e não viu empenho do Vereador. Disse que o concursado tem que receber o suficiente para viver, pois ninguém quer ser caloteiro, que deve ganhar bem para seu sustento. Disse que pediu aumento e a redução do salário do Prefeito, e que disse ser insignificante, e diz que 32 Reais é insignificante. Disse que pediu concurso público, onde teria mais arrecadação para o IPREV, falando isso há quatro anos, pois não tem reajuste decente, e que agora querem tirar mais do servidor, que está querendo ser justo com quem trabalha para o Município, e que se não tiver concurso, fica submetido à cabresto. Disse que o salário do Dentista também é Lei Federal, e não paga, e que agora tem que tirar 14% em cima de 1042 mil, só diminuindo o salário de quem carrega o piano, indagando pela redução salarial do Prefeito, do Vice, que está afastado, mas recebendo, e dos Secretários. Citou o Hospital sem estrutura, o reajuste dos Agentes de Endemias, sendo isso que responderão, pois não mandou para a Casa. Disse que os Professores ganharam 3,8% de aumento. Disse que deseja que toda a Lei seja cumprida, não concordando em sangrar o funcionário público, e sim terem um salário digno, sendo contra o desconto num momento de pandemia. Usou a palavra o **Vereador Ramon Gidalte**, dizendo que conversou com o Presidente do IPREV, e que mesmo reconhecendo a obrigatoriedade, não pode votar favorável. E, se for rejeitada, a culpa é do Prefeito, pois a Emenda Constitucional é de Novembro/19, e já devia ter sido



PODER LEGISLATIVO
Diretoria de Atas

discutida com todos, para ser aprovada de comum acordo. Disse que o Prefeito não faz concurso, e a contribuição vai para o INSS através de comissionados. Disse que foi aprovada na Casa a Lei 19/2018, e que o Prefeito passou o Auxílio Doença e Maternidade para ser custeado pelo IPREV, aumentando o déficit. Aparteado pelo Vereador Adriano, dizendo ter votado contra, e quem em cinco meses teve que recuar pelo Tribunal de Contas. Retomando a palavra, o Vereador Ramon disse que fez cálculo da oneração do IPREV, e o Executivo não se preocupou, pois prioriza amiguinhos e parentes, não concordando com o aumento da alíquota prejudicando o servidor, que não pode pagar esta conta. Ressaltando que não tem reajuste, que houve aumento de Plano de Saúde, e o salário já defasado, sendo seu voto contrário, frisando não ser obrigado a votar favorável, sendo o grande culpado o Prefeito, que até agora não sentou na cadeira, ela está vazia. Disse que ele tinha que discutir a matéria, e não terceirizar os problemas com o filho e com os amigos dele, colocando o peso nas costas dos Vereadores, devendo chamar para si a responsabilidade. Aparteado pelo Vereador Alex, dizendo que esta é uma Casa de discussões, principalmente de matérias, como estão fazendo, e que no tempo em que está nela, e até quando nela estiver, discussões como esta, fundamentadas, coisas que possam trazer êxito ao Município, aos servidores, e que jamais alguém o viu discutindo pessoas ou questões pessoais, que esse não é seu feitio. Disse ao Vereador Ramon que mostrou ser uma matéria polêmica, mas é uma Emenda Constitucional obrigatória, e que os Vereadores podem sim ser responsabilizados. Disse que o Vereador Ramon tenta transferir esta culpa ao Prefeito e discorda, porque a Emenda Constitucional chegando ao Município, imediatamente o corpo técnico, a Prefeitura, o Instituto de Previdência e toda a equipe, estudaram várias alternativas antes de mandar este Projeto de Lei, ressaltando que a Lei foi aprovada no final de Novembro, e que desde Fevereiro está sendo discutida, e em 21 de Fevereiro mandou para a Casa, e que os Vereadores, por várias vezes, se reuniram para tirar dúvidas, vários Vereadores foram ao Instituto conversarem com o Sr. Murilo, e que, infelizmente, as alternativas não foram dadas, e o grande prejudicado se a Lei não for aprovada, será o servidor público municipal. Disse que o Vereador Lelei fez uma Indicação da possibilidade do Prefeito dar um reajuste ao servidor de 4%, para que cobrisse o reajuste do IPREV, mas que foram surpreendidos com a Lei Federal 173/2020, Lei do COVID, que vetou qualquer reajuste até 31/12/2021. Deixou como proposta ao Vereador Ramon, como pré-candidato a Prefeito e ao Vereador Adriano, também como pré-candidato a Prefeito, que em Janeiro de 2022 deem o reajuste de 4% ao servidor, para compensar esta perda de 3% de agora. Disse que conversando com o Vereador Rafael, decidiram propor isto hoje, pois não pode gerar despesa para a próxima legislatura, são vetados de fazer Emenda para deixar aumento aprovado, mas os pré-candidatos podem se comprometer com isso para o servidor. Alertou que as consequências são graves, e os Vereadores podem sim, ser responsabilizados, pedindo que tenham responsabilidade e consciência, ressaltando que mesmo que tenha que sacrificar 3% hoje do salário dos servidores, as consequências são muito maiores coma não aprovação. Retomando a palavra, o Vereador Ramon disse que não tem dificuldade em se comprometer com o



PODER LEGISLATIVO

Diretoria de Atas

reajuste, sendo o Plano de Cargos e o Concurso, de sua época, tendo credibilidade, sendo sua idéia recompor a perda pela inflação dos últimos doze anos caso seja Prefeito, reduzir cargos e salários de Secretários, de Sub Secretários, o que, infelizmente, não está acontecendo neste Governo. Usou a palavra o **Vereador Rafael Jardim**, dizendo que as coisas ruins vem para a Câmara, sendo Federal, frisando votação política. Disse que na dúvida de seu voto, conversou com os servidores, sendo ele também servidor, defendendo a classe, mas que não tem muita alternativa, e que existe déficit atuarial, devendo-se ver os pós e os contras, votando com sua consciência, sendo favorável à matéria, porque de qualquer forma o servidor perderá, citando a reforma da Previdência, adequando ao que todo o Brasil vai fazer. Em seguida, o Presidente colocou a votação a matéria, sendo **rejeitada por maioria**. Colocou em discussão e votação o Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei Complementar desta Casa, que trata da carga horária, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em discussão e votação a matéria, sendo aprovada por unanimidade. Colocou em discussão a votação a Indicação de autoria do Vereador Rafael Jardim, solicitando a instalação de bebedouros no Município, sendo aprovada por unanimidade. Colocou em discussão a Indicação de autoria do Vereador Rafael Jardim, solicitando ao DER placas de sinalização, onde usou a palavra o autor, pedindo voto favorável, ressaltando o aumento do ciclismo devido à pandemia, preocupado com o trânsito, e que também pediu a roçada, e que o DER está fazendo. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Colocou em discussão e votação a Indicação de autoria do Vereador Rafael Jardim, solicitando ao DER placas de sinalização na BR101, sendo aprovada por unanimidade. Colocou em discussão e votação a Indicação de autoria do Vereador Ramon Gidalte, solicitando processo seletivo, sendo aprovada por unanimidade. Colocou em discussão e votação, separadamente, Moção de Aplausos de autoria do Vereador Adriano Lima, em favor de Fabiano Gonçalves; Moção de Aplausos de autoria do Vereador Adriano Lima, em favor de Ana Patrícia Lima; Moção de Aplausos de autoria do Vereador Adriano Lima, em favor de José Lacerda Filho; Moção de Aplausos de autoria do Vereador Marcos Miller, em favor de Tiago Macharet; Moção de Aplausos de autoria do Vereador Marcos Miller, em favor de Eduardo Silva; Moção de Aplausos de autoria do Vereador Marcos Miller, em favor de Jorge Moreira, sendo todas aprovadas por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente passou à **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, onde usou a palavra o Vereador **RAMON GIDALTE**, dizendo que saiu vencedor no embate, mas não com muita satisfação. Usou a palavra o Vereador **RAFAEL JARDIM**, solicitando ao final da sessão um minuto de silêncio pelo falecimento dos Srs Marcão e Paulinho. Disse que seu voto foi consciente, e que fica preocupado com as consequências, sugerindo reajuste ao servidor em Janeiro. Solicitou, a pedido de moradores de Barra do Sana, o fechamento da rua ao lado do Posto, com um portão. Parabenizou os Agricultores por seu dia. Usou a palavra o Vereador **ADRIANO LIMA**, solicitando um minuto de silêncio pelo falecimento dos Srs. Sidney e Odir. Lamentou-se pelos óbitos no Hospital. Citou as vagas no Cemitério, ressaltando que questiona há três anos e meio, e que só tem vaga no Palmital, sendo direito de todos, e que todos os Vereadores alertaram, tendo um índice alto de óbitos, e o Cemitério não comporta,



PODER LEGISLATIVO
Diretoria de Atas

pedindo que o Prefeito olhe com carinho. Por questão de ordem, o Vereador Alex Neves que seu discurso seja feito na íntegra na Ata, o que foi consentido. Finalizando, o **PRESIDENTE** solicitou, a pedido dos Vereadores, um minuto de silêncio pelos óbitos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, dando a Sessão por encerrada. Eu, Raposo (Mara Elizabeth Faria Raposo), Diretora de Atas - matr. 004-PL, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2020.

Adriano dos Santos Lima

ADRIANO DOS SANTOS LIMA

1º Secretário

OZILEI ALVES MOREIRA

Presidente

Rafael Jardim Pereira Ramos

RAFAEL JARDIM PEREIRA RAMOS

2º Secretário